

## PROPOSTA N.º 296/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Por deliberação desta Junta de Freguesia datada de 9 de outubro, que incidiu sobre a Proposta n.º 277/2025 datada de 8 de outubro, que se junta em anexo, foi aprovada aplicação de uma sanção contratual pelo incumprimento parcial do Contrato n.º Processo n.º 61/CPR/JFA/2024, de harmonia com o previsto no previsto do artigo 329.º do CCP e da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, correspondente ao preço computado para as *flautas de bisei soprano*, no valor de 1.368,00 € (mil trezentos e sessenta e oito euros);
- II. Foi, ainda, aprovada a compensação do montante devido pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DIDÁTICA a título de sanção contratual, no valor de 1.368,00 € (mil trezentos e sessenta e oito euros), com a quantia de que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DIDÁTICA é credora da Freguesia de Alvalade, titulada pela fatura n.º 2/2614, no valor de 5.994,00 € (cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros), de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 847.º do Código Civil;
- III. A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DIDÁTICA foi, devidamente notificada, para efeitos de pronúncia, da intenção de aplicação da sanção e da respetiva compensação por correio eletrónico e, prontamente, concordou com a aplicação das mesmas.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão final de aplicação da sanção contratual pelo incumprimento parcial do Contrato n.º Processo n.º 61/CPR/JFA/2024, correspondente ao preço computado para as *flautas de bisei soprano*, no valor de 1.368,00 € (mil trezentos e sessenta e oito euros);

2. Determinar a decisão final de compensação efetiva do montante devido pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DIDÁCTICA a título de sanção contratual, no valor de 1.368,00 € (mil trezentos e sessenta e oito euros), com a quantia de que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DIDÁCTICA é credora da Freguesia de Alvalade, titulada pela fatura n.º 2/2614, no valor de 5.994,00 € (cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros).

Lisboa, 3 de novembro de 2025

O Presidente,